EDERA



## 3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO CAETANO DO SUL

COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL - ESTADO DE SÃO PAULO TABELIÃO OLAVO PIRES DE CAMARGO FILHO



CERTIDÃO: Certifico e dou fé que a presente certidão é expedida reprograficamente do ato notarial que consta do livro 853, fls.201 a 202, inexistindo até a presente data qualquer revogação ou causa extintiva. São Caetano do Sul, 11 de dezembro de 2017.

Marcel Borges Pastorin, Escrevente Substituto do Tabelião.

3° TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

CIDADE DE SÃO CAETANO DO SUL COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL

LIVRO 853 PAGINA 201

51769

DISQ.AGOSTO- 2013 - ARQ. 23-DELTAMAR ESTAMPARIA DE METAIS

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ A EMPRESA: "DELTAMAR ESTAMPARIA DE METAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP"

SAIBAM todos quantos virem o presente instrumento de procuração que, no ano da era cristã, de dois mil e treze (2013), aos VINTE E TRÊS (23) dias do mês de AGOSTO (08), nesta cidade e comarca de São Caetano do Sul, do Estado de São Paulo, neste Tabelião de Notas, perante mim escrevente e o Tabelião Interino, compareceu como outorgante a empresa, "DELTAMAR ESTAMPARIA DE METAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP", com sede em São Paulo, Capital, na Avenida Presidente Wilson, número 5373, Bairro Vila Carioca, CEP: 04220-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), sob número 03.107.871/0001-44, com o seu contrato social consolidado datado de 10 de dezembro de 2012, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), sob número 546.611/12-6, em sessão de 21 de dezembro de 2012, estando neste ato e nos termos da cláusula quinta representada por sua sócia EDNEIA APARECIDA PAULETI RISSI, brasileira, casada, comerciante, portadora da C.I.-R.G. número 12.468.992-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob número 047.571.558-67, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Samuel Schwart, número 42, Bairro Barcelona CEP: 09560-090, cujo instrumento, em forma de cópia reprográfica autenticada, mais o CNPJ obtido via internet, em equipamento próprio deste Tabelião, para os devidos fins, permanecerão arquivados neste Tabelião de Notas, em pasta própria número 053, sob número de ordem 024; reconhecida como a própria de mim escrevente e do Tabelião Interino, face aos documentos identificatórios ora exibidos, do que dou fé. E, então, pela outorgante referida, me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, LUIZ SANTO RISSI, brasileiro, casado, advogado, portador da C.I.-R.G. número 10.680.702-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob número 215.517.088-25, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Samuel Schwart, número 42, Bairro Barcelona CEP: 09560-090; a quem confere amplos e gerais poderes para representar, gerir e administrar a empresa outorgante, podendo promover seus direitos e interesses, perante quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado; receber citação, notificação e intimação, constituir advogados legalmente habilitados, outorgando-lhes os poderes da cláusula "ad judicia", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor ações em seu nome e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os e mais os especiais precisos; representar a sociedade perante estabelecimentos bancários, públicos ou particulares, inclusive Itaú Unibanco S.A., HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo; Banco do Brasil S.A., Banco Bradesco S.A., Caixa Econômica Federal; Banco Santander (Brasil) S.A., Banco Central do Brasil, e demais instituições de crédito, podendo abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir e endossar cheques, fazer depósitos e retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas, praticar todas e quaisquer operações eletrônicas; promover aplicações, solicitar e retirar cartões magnéticos, extratos de contas, saldos e talões de cheques, receber quaisquer importâncias devidas à empresa outorgante, assinando os necessários



(Fundada em 1948)



Rua **Vistanderio Inhaima.** nº 233 - São Caetano do Sul - SP



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Estado de São Paulo

3° TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

LIVRO 853 PAGINA 202 CIDADE DE SÃO CAETANO DO SUL COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL

Valor cobrado pela	CERTIDÃO
Ao Tabelião	36,35
Ao Estado	10,33
Ao IPESP	7,07
Ao Município	0,72
Ao MP	1,74
Ao Reg. Civil	1,91
Trib. Justiça	2,49
Santa Casa	0,36
TOTAL	60,97

recibos e dando quitações, cadastrar e recadastrar senhas, sacar, aceitar e endossar letras de câmbio, emitir e endossar duplicatas, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária, duplicatas, notas promissórias e letras de câmbio, assinando os respectivos contratos, propostas e "borderôs", assinar as correspondências do outorgante, inclusive a dirigida aos Bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimento, entregar franco de pagamento, protestos e o que mais preciso for, podendo pagar e receber contas, praticar todas as operações bancárias permitidas em Lei; comprar e vender mercadorias do ramo de negócio da empresa outorgante, assinando contratos de fornecimento; assinar toda a documentação fiscal da empresa outorgante; promover cobranças amigáveis ou judiciais, dando recibo e quitações, admitir e demitir empregados, convencionando remunerações, atribuições e o que mais necessário for, assinando inclusive Carteiras de Trabalho, representando a outorgante perante a Justiça do Trabalho e Conselho de Contribuintes, tudo alegando, provando, promovendo, declarando, recorrendo e assinando, representar a outorgante perante repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Paraestatais, Autárquicas, de Economia Mista, Instituto Nacional do Seguro Social, Órgãos do Imposto de Renda, Receita Federal, JUCESP, Cartórios, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e onde mais necessário for, tudo requerendo, alegando, provando, promovendo, declarando, recebendo, pagando e assinando, prestar declaração de imposto de renda, assinando formulários e declarações, retirando e endossando cheques de restituição; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer, no seu todo ou em partes, com ou sem reservas de iguais poderes. O nome e dados do procurador, bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e confirmados pela representante da outorgante, que por eles se responsabiliza. E, de como assim o disse e me pediu, lavrei-lhe o presente instrumento que lido e achado conforme, outorgou, aceitou e assina, dispensando, expressamente as testemunhas instrumentárias, nos termos do Provimento n.º 58/89/ da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado formes excevents o de São Paulo, dou fé. Eu,

municipal interior

Bour Joan Salt. 2552. - Con a Sparada Tamber little

30 Inbelião de Notas e de Profesto de S.C.Sul - SP Inbelião - Olavo Pires de Camorgo Filho Tel(11) 4238-5656

CERTIDÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE CÓPIA É REPRODUÇÃO AUTENTICA DA PROPULATOR DO LIVRO Nº 55., FLS. OI NOS TERMOS DO ARTIGO 19, § 1º DA LEI 6015/73. S.C.Sul, de 20 1

SP0970000853202

Emolum..., R\$ 3 & \$ 2 | Pagto p/ verba |

Estado... R\$ 2 & \$ 6 & 6 |

Ipesp.... R\$ 2 0 74|

Santa Casa. R\$ 0 9 9

Trib. Justica. R\$ \$ 1 9

Reg. Civil... R\$ \$ 1 \$ 600 |

R\$ 1 & 8 & 63

° Tabelião de Notas e Prote SÃO CAETANO DO SUL - S Marcel Borges Pastorin